



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano X - Edição nº 01034 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5F550C50E7594652E71C6F31DD7283B3

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO 31/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO nº 31 DE 21 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 1571 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado:	60.000,00
----------------------------	------------------

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

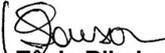
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais

60.000,00

Total por Ação:**60.000,00****Total por Unidade Orçamentária:****60.000,00****Total Anulado:****60.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2023.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal